

JORGE ANTONIO

Campinas não foi fundada em 1774 (XXIV)

Escrevendo a respeito do Livro do Tombo de Xiririca, Antônio Paulino de Almeida abre seu trabalho com a aguda observação de que uma das maiores dificuldades com que se depa-ram nossos historiadores é "a falta dos livros que serviram de Tombo nas antigas Freguesias, cujo desaparecimento é sempre inexplicável." Um mal — o desaparecimento — por demais generalizado para permitir-se lamentação im-profícua. O mais que se pode fazer é tentar explicar as razões e causas que motivaram o desaparecimento, conotando-as com o que se disse, se fez e se escreveu depois. Principalmente porque, no geral, como bem disse aquele pes-quisador do Arquivo do Estado, "nesses pre-ciosíssimos códices encerravam-se tudo quanto de mais interessante ocorria no então vilarejo, desde a sua fundação, reunindo-se ainda em suas páginas amarelentas a descrição minucio-sa de casos, que, mais tarde, deveriam servir para elucidação de certos e determinados pontos da história local." E para mais acen-tuar a importância do documento, destaca o fato de que as "ocorências aí registradas eram assinaladas pelo próprio vigário da pa-róquia, pessoa geralmente culta e digna de fé." Uma fidelidade que, infelizmente, o au-tor nega, em termos de comparação, aos juizes ordinários incumbidos da redação dos livros de **Memórias** das Câmaras Municipais, os quais, "nem sempre, correspondiam à confian-ça que neles devíamos depositar..." Bem, esta é matéria diversa do nosso assunto, para mere-cer, agora, uma incursão, o que não nos im-pede de observar, em resposta à reserva do autor, que a documentação administrativa da-queles tempos se continha nas **Atas** da Câma-ra, tanto como hoje — e o que há de documen-tado, com, praticamente, nada perdido, atende perfeitamente às solicitações do historiador mais exigente. E note-se que, como sabemos, eram anotações colegiadas que podiam admitir tudo, menos a inautenticidade.

E assim também devia ser o livro do Tombo — receptáculo de importantes interesses da Igreja, como veremos detalhadamente quando abordarmos sua origem — na área eclesiástica — e a designação de então, e sua posterior adaptação à expressão que passou a empregar, essa de "livro do tomo". Por ora, vejamos como era e o que continha o livro do tomo das nossas paróquias. Para isso, estamos lan-çando mão das informações e ensinamentos da-quele historiador, tomando como exemplo o ocorrido com uma das poucas localidades paulistas — Xiririca — que pode "vangloriar-se de haver conseguido salvar o Tombo de sua Igre-jia Matriz, pela felicidade rara de ter possuído vigários que, por sua competência e ilustração, souberam conservar tão útil trabalho, que pode ser considerado como manancial inexgotável, verdadeiro repositório, imprescindível a aqueles que, como nós, se esforçam pela organização de monografias históricas."

Pelo que se observa do próprio artigo do estudioso arquivista, não foi bem assim, e nem os vigários de outras igrejas e paróquias nos-sas deixaram de ter o seu zelo pelas coisas que lhes eram cometidas, ainda que nem sem-pre com a mesma isenção quanto à fidelidade informativa. A sorte daquela paróquia foi o ter aparecido um **vigário visitante**, mais sábio e cauteloso, que de pronto e aproveitando o re-positório existente, embora desordenado, deter-minou o traslado dos documentos de um livro que encontrou a um outro que abria e man-dava que esse passasse a ser o livro do tomo da igreja que visitava. E ao fazê-lo estabeleceu as partes que corresponderiam ao tomo pro-priamente e as que conteriam as pastorais dos subsequentes visitantes. Infelizmente, erros de data no artigo do pesquisador nos impedem um melhor exame dos períodos entre a visita e os antecedentes. Não obstante, um resumo feito pelo autor do estudo e assim tam-bém o termo de abertura feito pelo vi-gário nos permitem um conhecimento suficien-te a respeito de um livro do tomo de uma igre-jia — livro que, repetimos, não pode e nem de-

ve ser confundido com aqueles chamados **paro-quiais**, e menos ainda com os **litúrgicos** — aque-les o **censo** dos paroquianos — nascimento (ou batizado), casamento e falecimento, estes, os Livros Santos. Falando daquele livro, Paulino de Almeida, que evidentemente o compulsou, nos proporciona esclarecimentos valiosos a res-peito da distribuição e natureza dos assuntos ali contidos, dando-nos uma perfeita idéia do que era e como era realmente um livro do tom-bo das nossas igrejas:

"Dividido em capítulos, são estes, por sua vez, subdivididos em parágrafos, dos quais o primeiro trata da escritura de doação de casas para a formação do Pa-trimônio da Capela, enquanto que o se-guinte se refere unicamente à ereção da mesma, o que o faz minuciosamente, descrevendo o local escolhido para esse fim e todos os incidentes que tiveram lugar por essa ocasião.

A seguir, trata da origem e fundação da Freguesia, demarcação do terreno, seus limites, confrontações e advertências sobre usos e costumes, relação e nomes dos des-bravadores daqueles rincões e a necessária filiação dos principais fundadores e primei-ros habitantes do lugar, bem como dos aventureiros que, atraídos pela mineração do ouro, haviam transferido sua residência para o novo arraial de Ivaporunduva, na região da Ribeira Acima.

No capítulo segundo vêm os usos e costumes adotados pela Igreja de N. Se-nhora da Guia.

Além da denominação e extensão dos bairros da Freguesia, refere-se também a origem dos nomes com os quais foram ba-tizados diversos lugares

E' sem dúvida um livro que confirma o que vimos afirmando nestas crônicas, a respei-to da documentação quanto ao patrimônio da igreja, e bem assim a demarcação do seu ter-ritório. Nem por isso, no entanto, a freguesia teria alcançado sua autonomia da matriz que lhe dá origem pois outros procedimentos indis-pensáveis eram exigidos, como a **chancela do Bispo** e a **confirmação real**, que não poderiam ser obtidas sem que as freguesias limítrofes tomassem conhecimento do fato, além de ex-gir-se **anuência, do desligamento**, da matriz ori-ginária. Nada disso, como sabemos, ocorreu em Campinas naquele ano de 1774, exclusive de-terminadas medidas insuficientes para efeti-vação, embora, lamentavelmente, não aprovei-tadas ou pelo menos, não levadas adiante na oportunidade. Os procedimentos posteriores fazem parte de um outro passo para a **emanci-pação eclesiástica** do Bairro e assim também a **formação administrativa da povoação**, para passar de **bairro rural a núcleo urbanizado**, cujo itinerário, ainda assim, não deixou de ser moroso. Nisso, foi similar a vários outros po-voados (ou povoações, como queiram) que, no futuro, provaram um germe valioso e exem-plar, não deixando, contudo, de contrastar com outros, cujas transformações orgânicas foram de acentuada celeridade.

Como observei acima, neste trabalho, e também em passagens de outras crônicas, um livro do tomo de igreja tinha lá sua **sistemá-tica** (aqui bem observada pelo estudioso de Xi-ririca) e quando não obedecida, seu responsá-vel era passível de acerbas críticas, como ocor-reu no caso que estamos exemplificando. Crí-ticas lançadas por quem podia fazê-las, na qua-lidade de "fiscal", que era o Visitador Ordiná-rio das Comarcas de seu termo eclesiástico, por-tador de títulos respeitáveis. Começava por ser **secular** - e não **regular** - já que as igrejas de culto público e **dedicadas** ficavam afetas ao Bis-pado e não às Ordens. Note-se, desde já, que o **termo** lançado pelo visitante só era feito em livro autêntico de igreja autônoma, e esta não podia prescindir, periodicamente, desses exa-mes, pois o livro, assim como a própria igreja, representavam **bens eclesiásticos**, vale dizer, patrimônio da Santa Sé. O visitante, além de **secular**, apresentava outros títulos, como no caso presente, que era vigário colado da Matriz

de Paranaguá, vigário da Vara. Examinador Sinodal do Bispado etc., etc., como ele mes-mo escreveu na sua vistoria. Quando escreveu o que segue, que bem coloca um livro do tom-bo nos seus devidos termos:

"Faço saber ao M.R. Sr. Vigário Colado de Xiririca, ... que revendo os Livros des-ta Igreja achei o Livro do Tombo cheio de furames, e contendo nele já Pastorais, já Capítulos de Visita, já Propostas e Ordens, que mais se deve chamar confusa Miscelânea e não Livro do Tombo".

E diz a seguir:

"além disto, vi no dito Livro Pastorais tão antigas..." (até do primeiro Bispo de São Paulo — de 1748...) quando aliás só deviam estar copiadas as Pastorais dos Exmos. Prelados desde o tempo que prin-cipiou esta Freguesia a ser Paróquia... tudo sem método, e só com desarranjo e notável desalinho; para, de hoje em dian-te, remediar este mesmo desarranjo, rubri-quei este Livro, para servir de Tombo da Igreja, até folhas 121 v. e de fls. 128 até o fim para as Pastorais dos Visitadores..."

E o visitante esclarecia que assim devia ser feito para "se entenderem nos Vindouros tempos."

E a seguir passa a orientar como deva ser e o que deva conter um Livro do Tombo (Em próxima crônica examinaremos a origem desse cuidado, que vem dos tempos feudais, quando a igreja precisava de assegurar seu pa-trimônio, face a avançada do absolutismo crescente que marcava o poder de determi-nados reinos, em particular os peninsulares.):

"Neste livro do Tombo, escreverá o Mr. Sr. Vigário, com seu costumeiro asseio, clareza e método" (sem ironia, naturalmen-te...) "a fundação desta Freguesia; procu-rando dos homens mais antigos, que ho-mens foram os que levantaram a primeira Capela..."

Igualmente o nome do orago da sua Freguesia; quantas Igrejas se têm feito desde a sua fundação: os Altares que tem, os Santos, e os que anualmente se feste-jam; suas Alfaias e Paramentos, Véus e costumes; os termos dividentes, seus no-mes, quer da Ribeira acima, chamado Pi-lões, quer Ribeira abaixo; a extensão de Léguas que tem a Freguesia; o nome de todos os Bairros dela, as fazendas mais notáveis; o número dos Engenhos e os Se-nhores dos ditos Engenhos; o patrimô-nio da Matriz; a fundação da capela fil-ial de Ivaporundiva; quem a fundou, e se tem patrimônio; e em que ano se principiou a celebrar nela...

Quem foi o primeiro Paroco desta Fregue-sia; quantos têm havido encomendados; seus nomes e pátria; o bem que fizeram para o aumento da Freguesia; quem foi o primeiro Vigário Colado, seu primeiro Vi-gário da Vara... e finalmente o número de Fogos, pessoas de confissão, ou núme-ro de habitantes..."

E termina por dizer que o livro do tomo antigo sirva só para os capítulos de visita. E dá a sua como tendo sido feita a 8 de se-tembro de 1819.

Nota-se perfeitamente que não era fácil a questão — como se pretente por aqui, co-meçando-se por distinguir entre a **freguesia** como povoação e **freguesia** como igreja e assim erec-ta, o que é bem distinto da fundação da igreja, que trata de sua construção, como tratava de construção uma fundação de ca-pela, que nada tinha a ver com o início de seus serviços eclesiásticos, que é a celebração dos santos sacramentos, o que nem por isso a dividia da matriz, para começar a ser Pa-róquia. Em 1774, Campinas tinha uma capela, nem mesmo curada, que não dividia a fregue-sia do território da Matriz de Jundiá e nem lhe dava foros de autonomia — Que foi que se fundou, ou se erigiu então, nessa data?